

## DECISÃO

Processos nº 1648/2022, 9853/2021 e 2018000093

Requerente: **Maria de Fátima Lucas de Oliveira**

Natureza: **Licença Prêmio**

O(A) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARIA DE FÁTIMA LUCAS DE OLIVEIRA**, lotado(a) no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, requereu Licença Prêmio pelo período total de 90 (noventa) dias, em cada processo.

O Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social forneceu Certidão atestando que o(a) servidor(a) possui mais de 5 (cinco) anos ininterruptos de serviços prestados ao Município e **3 (três) Licenças Prêmio vencidas**.

**ISTO POSTO**, com fundamento no art. 90, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal, considerando que a servidora se encontra de férias até dia 30/11/2022, **DEFIRO** o pedido de Licença Prêmio do(a) servidor **MARIA DE FÁTIMA LUCAS DE OLIVEIRA**, a ser gozado no período de 01/12/2022 a 28/08/2023.

**PALÁCIO DAS CACHOEIRAS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

**SHAYLON RODRIGO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

***CERTIDÃO** – Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no Placard desta Prefeitura. O referido é verdade.  
Cachoeira Alta – GO. 17 do mês novembro de 2022.*

***Clarissa Take Chiyoshi**  
Sec. Gestão Adm. e Planejamento.  
Decreto nº 221/2022*